

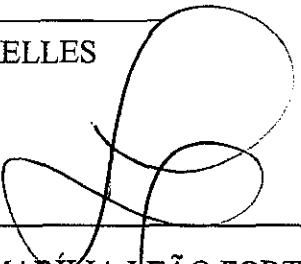
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 155<sup>a</sup> sessão ordinária da 17<sup>a</sup> Legislatura, realizada no dia 22 de dezembro de 2020.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniu-se em sessão ordinária, em sua sala de sessões, à Rua Pinheiro Machado, nº 225, a Câmara Municipal. Como Vice-Presidente e 1<sup>a</sup> Secretária Designada ocuparam seus lugares à Mesa os Vereadores Cláudio Renato Becker - PMDB e Marília Leão Fortes - PSDB. As bancadas partidárias estiveram assim constituídas: PMDB – Ladi José dos Santos, Nilse Maria Alves de Lima e Sérgio Paulo Pereira. PSDB – Vereador Elson Lopes. PP – Vereador Anastácio da Silva. PSB – Vereador Roque José Schröder. **EXPEDIENTE:** Instalados os trabalhos da sessão, foi lida a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Srs. Vereadores. **Correspondência Recebida:** Cartão de natal do Hospital Sagrada Família. E-mail da RGE-RS. Ofício da Associação Congregação de Santa Catarina contendo esclarecimento sobre a UTI da instituição. Ofícios da CEF informando créditos de recursos financeiros. **Proposições Recebidas:** Projeto de Lei do Executivo Municipal que altera redação do artigo 189 da Lei Municipal nº 3.133, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o código de posturas do Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências (PM 066/2020). Foi lido o Relatório de Gestão do Biênio 2019/2020 do Presidente Alex de Oliveira Meirelles. **ORADORES** – Pela ordem de inscrição, em livro próprio, usaram da palavra os Vereadores Anastácio, Elson, Marília, Nilse, Sérgio, Roque e Cláudio. **ORDEM DO DIA:** Pedido de urgência do Sr. Presidente para discussão e votação do Projeto de Lei, do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 189 da Lei Municipal nº 3.133, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências (PM 066/2020). A urgência e o projeto foram aprovados por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo Municipal que estabelece a estrutura administrativa básica do Executivo Municipal, e dá providências (PM 064/2020). O projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo Municipal que consolida e reestrutura a legislação municipal que versa sobre o Conselho Municipal de Educação de São Sebastião do Caí e dá novas providências (PM 065/2020). O projeto foi aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais** – Não houve. A sessão foi encerrada às 20 horas e 25 minutos,. Para constar fez-se esta ata que, lida em sessão, achada conforme e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores.

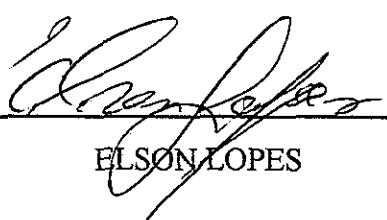
AUSENTE

ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES  
Presidente

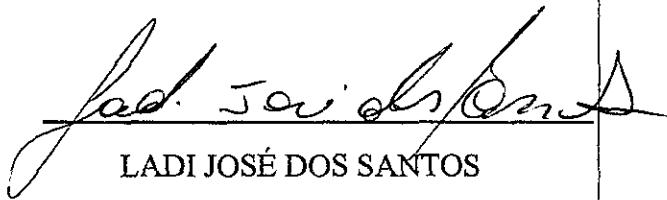
  
CLÁUDIO RENATO BECKER  
Vice-Presidente

  
MARILIA LEÃO FORTES  
1<sup>a</sup> Secretária Designada

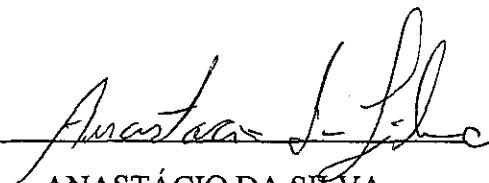
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ. ATA da 155<sup>a</sup> sessão ordinária da 17<sup>a</sup> Legislatura, realizada no dia 22 de dezembro de 2020.**



ELSON LOPES



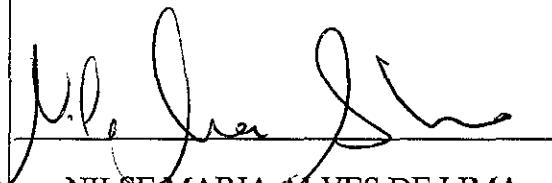
LADI JOSÉ DOS SANTOS



ANASTÁCIO DA SILVA



ROQUE JOSÉ SCHRÖDER



NILSE MARIA ALVES DE LIMA



SÉRGIO PAULO PEREIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**GESTÃO:** 1º.01.2019 a 31.12.2020

**PRESIDENTE:** Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES

**RELATÓRIO**

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Câmara, apresento ao final de minha gestão um relatório das atividades desenvolvidas nesse período.

Assumi a presidência em janeiro de 2019, tendo sido eleito para o cargo na sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2018, com o compromisso de, dentro das possibilidades, oferecer aos membros desta Casa boas condições para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos, com respeito, consideração, atendimento e a economia que sempre se procurou adotar neste Legislativo.

Na estrutura funcional da Câmara, do Quadro Permanente, contamos com os servidores Carlos Augusto Alves Sabbado, Cristine Finkler, Daniela Juchem Flores e Giuliano Araujo Tonial, além da servidora Elisete Maria da Silva, do Executivo, que presta serviços à Casa mediante o pagamento de horas extras. Atualmente está em estágio probatório a servidora Cristine Finkler.

Foram empossados, por prazo determinado, os suplentes Nilse Maria Alves de Lima (1<sup>a</sup> suplente), Sérgio Paulo Pereira (2<sup>º</sup> suplente), Alexandre Dutra (4<sup>º</sup> suplente) e Valdir Raimundo Ramos (5<sup>º</sup> suplente), todos do PMDB, nas licenças dos Vereadores Fernando Coffetti, Alex de Oliveira Meirelles, Ladi José dos Santos e dos suplentes Sérgio Paulo Pereira, Valdir Raimundo Ramos e Cléber Balch Schröeder. Foi empossado, por prazo determinado, o suplente Cassius Daniel Schiavini (3<sup>º</sup> suplente), do PSDB, nas licenças da Vereadora Marília Leão Fortes e do Vereador Anastácio da Silva.

Com relação ao mandato legislativo, foram protocoladas 213 (duzentos e treze) proposições em 2019 e em 2020 cerca de 122 (cento e vinte e duas) proposições entre projetos de lei do Executivo, projetos de lei de iniciativa dos Vereadores, requerimentos, indicações, emendas e projetos de resoluções.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Nos anos de 2019 e 2020 foram realizadas 63 (sessenta e três) sessões ordinárias e 09 (nove) sessões extraordinárias.

Mantivemos a assessoria do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, assim como renovamos a assinatura de jornais.

Os Vereadores Alex de Oliveira Meirelles e Cláudio Renato Becker participaram (em 2019) de audiências em Ministérios e Gabinetes de Deputados e Senadores, em Brasília-DF.

Houve a participação do servidor Carlos Augusto Alves Sabbado no Seminário “Processo de Implantação das Ouvidorias Municipais” e no Curso “O Impacto das Eleições de 2020 na Administração Pública Municipal e na Câmara de Vereadores”.

Houve a participação da servidora Daniela Juchem Flores nos Cursos “Redação Oficial”, “Curso Prático de Português”, “As condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral e os preparativos necessários” e “O Impacto das Eleições de 2020 na Administração Pública Municipal e na Câmara de Vereadores”.

Houve a participação do servidor Giuliano Araujo Tonial no Seminário “Processo de Implantação das Ouvidorias Municipais”.

A Casa, nos anos de 2019 e 2020, não adquiriu nenhum bem a título de material permanente.

No ano de 2019 a despesa com pessoal representou 1,29% da Receita Corrente Líquida do Município e até o mês de junho de 2020 representou 1,32% da Receita Corrente Líquida do Município, considerando que o limite máximo legal é de 6% para o Legislativo. Todos os dados referentes à Gestão Fiscal e Tomada de Contas do Legislativo foram devidamente enviados ao TCE-RS e publicados, conforme determina a lei.

Não deixamos de cumprir as determinações do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, sempre que requisitadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Nos anos de 2019 e 2020 a Câmara Municipal atingiu o cumprimento de 100% dos 59 (cinquenta e nove) quesitos de Transparéncia exigidos e analisados pelo Tribunal de Contas do Estado do RS em seu Portal na Internet.

Fizemos tudo dentro do nosso orçamento e ainda conseguimos devolver ao Executivo R\$ 850.000,00 referente ao duodécimo, no ano de 2019 e neste ano de 2020 o valor de R\$ 400.000,00.

Esta é, segundo o Regimento Interno da Casa, uma de nossas atribuições: fazer, ao fim da gestão, relatório sobre a situação e os trabalhos da Câmara. É o que procuramos apresentar de maneira clara e objetiva.

São Sebastião do Caí, 22 de dezembro de 2020.

Vereador ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES  
Presidente